



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

Sector F. do Distrito Legislativo

PDL 270 / 2014

Folha Nº 01 FIA



PDL 270 / 2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
(Autor Deputado Evandro Garla)

LIDO  
Em 01 de 07/14  
M

**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Claudeci Xavier de Miranda.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Claudeci Xavier de Miranda.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Claudeci Xavier de Miranda.

Nascido em Brasília, o mais velho de 7 irmãos, lutador de origem humilde, que ainda na adolescência, mais precisamente aos 16 anos, começou vendendo picolé no SIA. Sua simpatia conquistava a freguesia, chegou até vender fiado, e saía com estas frases: Você é uma pessoa decente por isso que confio, sirva-se e pague quando puder.

Comovido, algum dos seus clientes chegavam a pagar em dobro da importância.

Trabalhador precoce, de muito talento, sua trajetória de vendedor ambulante a um renomado empresário, seria uma questão de tempo, trabalhou em posto de gasolina e vendedor, viu sua oportunidade surgir quando o seu amigo e patrão durante uma conversa, demonstrou interesse em desfazer do negocio ou talvez mudar de ramo.

Naquela época, a pequena loja era conhecida pelo nome comercial de Kitoka calçados, e assim como tudo começou. Deu-se o início a sua jornada, após muito trabalho e determinação, daquela simples loja, com competência na sua administração, transformou-a em rede, investiu em publicidades e tornou-se o próprio garoto propaganda, (Claudeci da Luart).

Luart Calçados, em apenas 14 anos são 31 lojas espalhadas em todo Distrito Federal, sem ostentação, com simplicidade, fez de seu marketing uma forma de divulgar seus produtos, e simultaneamente ajudar as pessoas humildes a quitar suas dívidas, além de premiar seus clientes portadores da sacola com a logomarca da sua

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

loja, participou também como patrocinador de novos talentos, cantores iniciantes da música sertaneja no SBT Brasília.

Como um batalhador e empresário de sucesso, o Senhor Claudeci Xavier de Miranda, faz jus ao Título de Cidadão Benemérito de Brasília, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, em

  
**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital- PRB

Deputado AGACIEL MAIA  
PTC

Deputada ELIANA PEDROSA  
PSD

Deputado ARLETE SAMPAIO  
PT


Deputada JOE VALE  
PSB

Deputado AYLTON GOMES  
PR

Deputada LILIANE RORIZ  
PSD

Deputado BENEDITO DOMINGOS  
PP

Deputado LUZIA DE PAULA  
PEN

  
Deputada CELINA LEÃO  
PSD

  
Deputada OLAIR FRANCISCO  
PT do B

Deputado CHICO LEITE  
PT

Deputado PATRÍCIO  
PT

Deputado CHICO VIGILANTE  
PT

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA  
PEN

Deputado CLÁUDIO ABRANTES  
PT

Deputado RAAD MASSOUH  
PPL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



---

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**  
PTB

---

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PMDB

---

Deputado **DR. MICHEL**  
PEN

---

Deputado **RÔNEY NEMER**  
PMDB

---

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**  
PSD

---

Deputado **WASNY DE ROURE**  
PT

---

Deputado **WELLINGTON LUIZ**  
PMDB



**Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 270/2014**

**Autoria: Deputado Evandro Garla (Cidadão Benemérito)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICLDF, art. 65, I, "I") , e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 03/07/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 270 / 2014

Folha Nº 04 FA